



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrázio Lopo, Rua Dr. Pedro Jacobo Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CNPJ 07.025-460. Telefones da linha: (321) 2122-5565 / 2122-5500. E-mail: [geral@dotmpeal.mp.br](mailto:geral@dotmpeal.mp.br)

PROCESSO SAI/MP/AL nº 10.2019.00000210-5

**TERMO DE CORREIÇÃO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA**

Nº DO PROCESSO SAI/MP/AL: 10.2019.00000210-5

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 098/2019

DATA DA CORREIÇÃO: 11.09.2019

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: CRIMINAL – INTERESSES DIFUSOS:

- A) Atuar nos processos que tramitam na 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, inclusive relacionados a entorpecentes e perante o Tribunal do Júri, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante;  
B) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao meio ambiente, à ordem urbanística e ao patrimônio histórico e cultural. (Resolução CPJ nº 10/2017)

Municípios que compõem a área de atuação: Delmiro Gouveia/AL

Promotor de Justiça Titular: Cláudio José Moreira Teles

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Martha Bueno Marques Pinto

Endereço da Unidade: Rua Djanira Araújo, Nº 421-B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL.

Expediente da Unidade: Das 07h30min às 13h30min

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correlacionada: 26/03/2009

Reside no local de lotação? Sim.

Exerce o magistério? Não.

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não.

Responde cumulativamente por outro órgão? Não.

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Sim, de 01.03.2019 à 30.03.2019 e de 02.05.2019 à 31.05.2019 (Período de Férias).

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não.

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Sim, treinamento do Sistema SAJMP, em 08.04.2019.

Exerce a advocacia? Não.

### III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: Sim, às terças e quintas-feiras durante o expediente.

Estrutura de Pessoal: Sim, 1 (um) Servidor Voluntário.

Estrutura física: Sim, sede própria.

Sistema de Arquivo: Físico (pastas de arquivos) / Digital – SAJ/MP.

Sistema de Registro: Físico (pastas de arquivos) / Digital – SAJ/MP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos?

No que concerne aos acordos decorrentes de TAC's, registre-se que foram celebrados 02 (dois) no mês de abril, 02 (dois) no mês de junho, 02 (dois) em julho e 02 (dois) em agosto, onde ficou consignado em uma de suas cláusulas que: Os valores referentes ao não cumprimento do referido TAC, serão revertidos ao Fundo Municipal Delmiro Gouveia de Ciência e Tecnologia, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 966, de 10 de Setembro de 2009.

No se refere a outros acordos, tais como pensão alimentícia, estes são efetivados com depósitos pelos acordantes (devedores) em contas bancárias dos acordantes (credores). Ressaltando-se por fim, que esta promotoria não possui atribuição para realização de transações penais.

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 1115

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 00

Observações: Os dados referentes aos processos que tramitam na unidade judiciária foram extraídos do relatório gerencial da Vara e o quantitativo de feitos com vistas ao Ministério Público do SAJ/MP.

### IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

- Ações Penais de competência do Tribunal do Júri (Homicídio – Tentado e Consumado); Ações Penais em matérias relacionadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes; Maria da Penha; Crimes de Trânsito; Porte e Posse ilegal de armas de fogo; Ações cíveis de Alimentos, Divórcios e Usucapião; Além de matérias relacionadas ao meio ambiente, patrimônio histórico e ordem urbanística;
- Merecendo destaque a atuação nas Ações Penais nº SAJ/Judiciário 0700879-10.2017.8.02.0043, em que figuram como autor e vítima, Sérgio Cristiano Gomes da Silva e Maria Juliana da Silva, respectivamente; e, 0700064-76.2018.8.02.0043, que tem como acusado, Paulo Henrique dos Santos e vítima, Maria de Fátima da Costa, ambas as ações tratando-se de Feminicídio, com grande repercussão na sociedade Delmiroense;
- Atuação no Processo de Improbidade Administrativa nº 0001195-40.2012.8.02.0043, no qual este Órgão Ministerial interpôs Recurso de Apelação em face a R. Sentença que absolveu o ex-prefeito do município de Delmiro Gouveia/AL, José Cazuza Ferreira de Oliveira;
- Ademais, foram interpostos Recursos em Sentido Estrito em face de Decisões que rejeitaram a Denúncia do MP, em Delitos de Embriaguez ao Volante, a exemplo das seguintes: 0700102-70.2019.8.02.0070; 0700202-25.2019.8.02.0070; 0700672-40.2019.8.02.0043; 0700161-58.2019.8.02.0070; 0700041-15.2019.8.02.0070; 0700169-35.2019.8.02.0070; nos casos listados o juízo questionou a higidez do caderno probatório, alegando a ausência de justa causa tão somente em razão da materialidade delitiva ter sido atestada por agentes policiais e não por exames ou testes etilométricos. Este Órgão Ministerial entendendo de modo diverso, interpôs, de pronto, os recursos cabíveis;
- Destacando ainda a instauração de inquéritos civis, para apurar supostas irregularidades ambientais no âmbito do município de Delmiro Gouveia, notadamente no que concerne ao fornecimento de água potável; serviço de saúde na Unidade de Emergência Antenor Serpa; a demolição do paredão da Barragem do Açude da Pedra Velha (onde este Órgão Ministerial inclusive expediu Recomendação, orientando a interrupção dos trabalhos para a realização de estudos de impactos ambientais mais aprofundados); as políticas públicas de controle da população de cães e gatos por parte do Município; a área de Transbordo de Lixo neste município, dentre outros.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

